

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão do Alvará nº 05/2004, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Astrolábio – Actividades Educativas Lda.”, propriedade de Astrolábio – Actividades Educativas Lda., sito em Travessa do Pinhal Novo nº 125, concelho de Espinho e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 21/05/2015 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de centro de actividades de tempos livres, denominado “Astrolábio – Actividades Educativas Lda.”, propriedade de Astrolábio – Actividades Educativas Lda., sito em Travessa do Pinhal Novo nº 125, concelho de Espinho e distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada, por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 05 de fevereiro de 2016

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor

RUI CRUZ